



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 11.696.615/0001-10 Telefone: (49) 3435-0122

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

11/2021

Nº Processo: 11/2021

Data Processo: 23/07/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 03/08/2021 as 10:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, EM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ALFA DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI

34.522.626/0001-80

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às dez horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a comissão permanente de licitações designada pelo decreto nº 0265/2021 de 20 de abril de 2021 para julgar a licitação em epígrafe. Registra-se que protocolou o envelope nº 01 dentro do prazo estabelecido no edital a empresa: ALFA DENT SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTARIA EIRELI. Ato contínuo, a comissão de licitações rubricaram os documentos do credenciamento e também o envelope, e foi atestado que o mesmo encontrava-se lacrado. Após análise minuciosa da documentação apresentada constatou-se que a mesma estava de acordo, desse modo credencia-se a empresa supra para fornecimento de Próteses Dentárias para distribuição gratuita a população carente do município de Ponte Serrada, em solicitação da secretaria de saúde. Dessa maneira encerra-se a presente ata a qual todos passam a assinar e segue para publicação no site do município www.ponteserrada.sc.gov.br.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDO ALFREDO ARCARI
MEMBRO

VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO

FABIANA SCUSSIATO PEROSA
PRESIDENTE

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO
